



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 257, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

“Determina ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal a forma de balizamento de preços para aquisição de gêneros alimentícios”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal que todos os procedimentos de balizamento de preços de gêneros alimentícios para procedimentos licitatórios ou compras diretas, deverão ser feitos in loco junto a empresa fornecedora, eliminando a forma de balizamento feita via contato telefônico.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 13 de abril de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração